

PORTARIA SAEB/SRH Nº 158 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação – 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2017201-0	ALAN SILVA OLIVEIRA	8034741-17.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos